

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 504/2024.....

DECRETO Nº 504/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 504/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM VIRTUDE DA FESTA DE
VAQUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO o decreto municipal n.º 466/2024 de 16 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º – Em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil – 07 de setembro, e em virtude da Festa de Vaqueiros, a feira livre de Macajuba (sede) fica antecipada para o dia 05/09/2024 (quinta-feira) e a feira livre do povoado de Nova Cruz fica antecipada para o dia 06/09/2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 23 de agosto de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126